



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

23
0

REQUERIMENTO Nº 085/2020

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 042/2020/Mensagem Aditiva** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a remanejar parcialmente o valor que é objeto de emenda impositiva nº 02 inserida na Lei nº 2.453/2019, "que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020", e dá outras providências, nos termos do artigo 103-A da Lei Orgânica Municipal do Município, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, "Campus Avançado Piumhi" com a finalidade de realizar a aquisição de equipamentos para o espaço de Inovação da instituição.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 042/2020/Mensagem Aditiva em **única discussão e votação** na 33ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2020, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto de lei em regime de urgência, uma vez que após a esperada aprovação desta Lei ainda são necessários os trâmites burocráticos para assinatura do convênio e transferência dos valores, além dos ajustes das partes para cumprimento do convencionado.

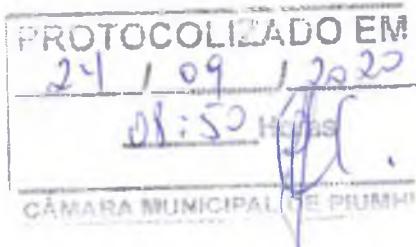
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da CLJR





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Suplente da CLJR

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da CFO

MAGNO MANOEL MARQUES

Suplente da CFO e Vice-Presidente da CSPPMUC

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Presidente da CSPPMUC

GLEISSON ARAÚJO NUNES

Secretário/Relator da CSPPMUC